

PARECER Nº 1275/2010, CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 144/2010.

O projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Souza Santos, "Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para a inclusão da Semana de Conscientização e de combate a doenças mórbitas masculinas e, dá outras providências".

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade, e sugeriu substitutivo.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifestou-se favoravelmente ao Projeto de Lei, nos termos do substitutivo da CCJLP.

No âmbito da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, entendemos que a propositura pode prosperar, tendo em vista os louváveis propósitos do mesmo.

Favorável, portanto, é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala das Comissões reunidas, 20/10/10.

COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO e MULHER

José Ferreira Zelão - PT

Milton Ferreira - PPS

Noemi Nonato - PSB

Sandra Tadeu - DEM

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Adilson Amadeu - PTB

Atílio Francisco - PRB

Aurélio Miguel - PR

Carlos Alberto Bezerra Júnior - PSDB

Donato - PT